



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1182, DE 17 DE MAIO 1996**

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

**Data de Criação**

17/05/1996

**Data de Publicação**

20/05/1996

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 6782, de 20/05/1996

**Origem**

Não informada

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Orçamento E Finanças Públicas

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Sem Alterações

## Texto da Lei

### LEI N. 1.182, DE 17 DE MAIO DE 1996

“Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências.”

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE FAÇO SABER

que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme discriminação abaixo:

#### **0500 - GABINETE CIVIL**

##### **0510 - Gabinete do Chefe do Gabinete Civil**

##### **0510.03070212.037 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

##### **0520 - Assessoria Parlamentar do Acre em Brasília**

##### **0520.03070202.041 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS : FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**0600 - GABINETE MILITAR**

**0610 - Gabinete Militar**

**0610.03070202.045 - Assessoramento Superior**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**0700 - POLÍCIA MILITAR DO ACRE**

**0710 - Polícia Militar do Estado**

**0710.06301772.051 - Manutenção do Policiamento Ostensivo**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**1100 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**1110 - Gabinete do Assessor Chefe**

**1110.05070212.077 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação Social**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**1200 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**1210 - Gabinete do Vice-Governador**

**1210.03070202.081 - Proporcionar a Melhoria do Suporte Logístico e Operacional às**

**Ações do Gabinete do Vice-Governador**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1320 - Diretoria Geral**

**1320.03070212.087 - Manutenção e Desenvolvimento do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**1400 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1440 - Departamento Setorial de Administração**

**1440.03070212.255 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios  
Anteriores

**1600 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1620 - Diretoria Geral**

**1620.04070212.159 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios  
Anteriores

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios  
Anteriores

**1700 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1720 - Diretoria Geral**

**1720.08070212.175 - Manutenção do Departamento Setorial de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios  
Anteriores

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

## **1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

### **1820 - Diretoria Geral**

#### **1820.03070212.192 - Manutenção do Departamento de Administração**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

## **1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **1920 - Diretoria Geral**

#### **1920.16620212.199 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

## **2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

## **2020 - Diretoria Geral**

### **2020.06070212.212 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Preservação da Ordem Pública**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

## **2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

### **2120 - Diretoria Geral**

#### **2120.13070212.223 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**2210 - Departamento de Política Ambiental**

**2210.13070212.237- Manutenção dos Serviços Administrativos**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**2300 - SECRETARIA DE ESTADO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS**

**2320 - Diretoria Geral**

**2320.03070212.293 - Manutenção das Atividades Administrativas**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**2400 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**

**2420 - Diretoria Geral**

**2420.15814862.265 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Estado de Ação Social**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01) - (4) ANULAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do Crédito Especial, provirão à conta de Anulação a seguir especificada:

**1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**1330 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**1330.99999999.999 - Reserva de Contingência**

FONTE DE RECURSOS: FPE - (01)

9.0.0.0 - Reserva de Contingência

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de maio de 1996, 108º da República, 94º do Tratado de Petrópolis e 35º do Estado do Acre.

**ORLEIR MESSIAS CAMELI**

Governador do Estado do Acre